

EDITAL Nº 064/2024 - DRA/PROGRAD

PUBLICA O RESULTADO FINAL DA MODALIDADE DE “PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR”, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO EM VAGAS OCIOSAS PARA O ANO LETIVO DE 2024, EM CURSO DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS DE CURITIBA II (FAP) DA UNESPAR.

A DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando:

- O Regimento Interno da UNESPAR;
- A Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR
- O Edital nº 061/2024 - DRA/PROGRAD;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1ª. O Resultado Final (Anexo “A”), da modalidade de “Portador(a) de Diploma de Curso Superior”, referente ao Processo Seletivo de ingresso em vagas ociosas para o ano letivo de 2024, em curso de graduação do campus de CURITIBA II (FAP) da UNESPAR conforme encaminhado pelo campus e, convoca para matrícula os(as) candidatos(as) selecionados com resultado: **DEFERIDO**.

Art. 2º. O(a) candidato(a) com resultado de deferimento, conforme consta descrito no Anexo “A” deste Edital, deverá encaminhar, via e-mail, ou presencialmente na Seção de Registros Acadêmicos do Campus, **no período de 11 a 17 de junho do corrente ano**, conforme horário de funcionamento do campus, a seguinte documentação (legível, sem rasuras e sem cortes):

- I. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. cópia da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. Cópia do CPF;

- IV. Cópia do Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. Cópia do Título de Eleitor; (para maiores de 18 anos); "Secretaria Acadêmica Unespar - Paranavaí" < >
- VI. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão e uma cópia, frente e verso (como o original), numa única peça. (Conclusão de Curso profissionalizante: Cópia do DIPLOMA, apenas);
- VII. Requerimento de Matrícula preenchido (disponível para download em www.unespar.edu.br/matriculas);

§ 1º - O(a) candidato(a) poderá enviar a documentação elencada no Art. 2º, ao e-mail <sac.campus2@unespar.edu.br>.

Art. 3º. Contra o resultado constante no Anexo "A" do presente Edital, caberá recurso no prazo máximo de até as 17 horas do dia 12 de junho de 2024, sob pena de perda deste direito, mediante correspondência encaminhada aos e-mails constantes no parágrafo 1º do Artigo 2º deste edital, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

§ 1º - O resultado do recurso será enviado por e-mail exclusivamente ao requerente.

§ 2º - Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos nem analisados, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

Art. 4º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 11 de junho de 2024.

a. Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD

ANEXO "A" - RESULTADO FINAL

CAMPUS DE CURITIBA II - FAP

<i>CANDIDATO(A)</i>	<i>PROTOCOLO</i>	<i>CURSO SOLICITADO / SÉRIE</i>	<i>RESULTADO</i>
ABDULLAH SOUZA PEREIRA BECKMAN	352837	Licenciatura em Música - 1ª SÉRIE	DEFERIDO
IVANDOILSON MARQUES DE JESUS	352720	Licenciatura em Música - 1ª SÉRIE	DEFERIDO
ANA TERRA MENEZES	352300	Licenciatura em Música - 1ª SÉRIE	DEFERIDO
MICHELE CANATO COSTA	351987	Licenciatura em Música - 1ª SÉRIE	DEFERIDO
LEONARDO VIEIRA LEMBERG	352131	Licenciatura em Música - 1ª SÉRIE	DEFERIDO
GILBERTO ALVES DE CAMARGO	351741	Licenciatura em Música - 1ª SÉRIE	DEFERIDO
REBECA WELDT GOLIN	351688	Licenciatura em Música - 1ª SÉRIE	DEFERIDO